

583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 051/2025 - SME

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO: Placa de inauguração do refeitório da EMEF Frederico Ozanan

Tipo do objeto:

(x) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO*

- **Justificativa:** Tendo em vista de que necessitamos da placa o mais breve possível para viabilizarmos a inauguração do refeitório da escola, solicitamos que não seja feita a dispensa com disputa eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Teremos, em breve, a inauguração do refeitório da EMEF Frederico Onazan, espaço esse importante para que a Educação integral aconteça aos nossos estudantes. Um momento importante e espaço significativo para a comunidade que deseja homenagear uma ex-aluna falecida em um trágico acidente, Helen Belony Centeno, dando o nome do refeitório.

Para marcar a inauguração e a homenagem, queremos uma placa que eternize esses momentos e espaço sendo uma fonte histórica de referência para o futuro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
01	453034	01	Placa de inauguração do refeitório da EMEF Frederico Ozanan Placa em PVC 40 cm C x 30 cm L com imagem impressa e fixada por fita dupla face. Arte em anexo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas.

ITEM	CATM AT	UNIDA DE	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR UNITÁRIO
01	453034	01	Placa de inauguração do refeitório da EMEF Frederico Ozanan Placa em PVC 40 cm C x 30 cm L com imagem impressa e fixada por fita dupla face. Arte em anexo.	R\$ 56,40

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 12.365.0108.1007.00

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1550

Valor estimado: R\$ 56,40

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

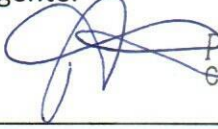
Setor de Manutenção de Escolas, situado na Avenida Fernando Osório,1522B – Três Vendas , Pelotas – CEP 96055 – 030, tel. (53) 31990025 – Pelotas/RS.

8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do envio do empenho.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

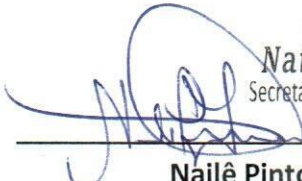
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Priscila da Silva Nunes
Chefe do Depto. de Compras
Matr. 32905-0
SME - Pelotas/RS
Priscila da Silva Nunes
Chefe do Setor de Compras/SME
Matrícula 32905

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 25 de março de 2025.


Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação
Pelotas-RS
Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação